

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR DE PROJETOS**

**22 DE JANEIRO DE 2008**

### **EDITAL DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

A **Carta Acordo PNUMA/SVMA/ASF 06/001-03 Segundo Termo Aditivo** através da representação da Associação Saúde da Família, abre o processo seletivo para contratação de autônomos, processo este, que será regido pelas presentes Instruções Especiais.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

##### **1. DO CARGO**

O processo seletivo destina-se à contratação de **07 Gestores de Projetos** para o Projeto Ambientes Verdes e Saudáveis, sendo 03 para a região norte e 04 para a região sudeste.

##### **2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- Reportar-se ao Coordenador do Projeto da Associação Saúde da Família;
- Participar do treinamento semanal no PAVS;
- Negociar com a Gerência da Unidade Básica de Saúde a forma de trabalho com os Agentes Comunitários de Saúde na elaboração de projetos de meio ambiente;
- Facilitar a inserção dos demais profissionais do PSF no desenvolvimento dos projetos;
- Elaborar e implantar projetos de meio ambiente em conjunto com os Agentes Comunitários de Saúde da região de sua competência;
- Contatar autoridades e/ou lideranças comunitárias locais para encaminhamentos e solução de problemas relativos à elaboração, implementação e/ou implantação de projeto de meio ambiente;
- Manter o gerente da UBS informado sobre todas as atividades dos projetos;
- Identificar, manejar e resolver os conflitos e problemas pertinentes aos projetos;
- Manter a Coordenação da ASF informada sobre os problemas e encaminhamentos;
- Manter registro escrito de todas as atividades realizadas com os Agentes Comunitários de Saúde;
- Realizar relatórios mensais de acordo com as diretrizes da ASF, com dados quantitativos e qualitativos dos projetos;
- Cumprir com atribuições e determinações propostas e pactuadas pela equipe de Coordenação da ASF e do PAVS;
- Assegurar que as metas pactuadas pela ASF e PAVS sejam alcançadas.

##### **3. DA JORNADA DE TRABALHO E PRAZO**

Os selecionados serão contratados como autônomos e ficarão sujeitos à prestação da jornada básica de 40 horas semanais de trabalho. De segunda à sexta-feira, 08 horas diárias, sendo 01 dia por semana de treinamento no PAVS, e 04 de trabalho de campo.

O prazo do contrato de prestação de serviço será de aproximadamente 5 meses, com início em fevereiro e término em 31 de julho de 2008.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal do Gestor de Projetos é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) menos os impostos previstos por lei. Receberá também uma ajuda de custo no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para alimentação e/ou transporte.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

Serão considerados inscritos, todos os candidatos que enviarem currículo até a data de 23 de janeiro de 2008 às 16 horas, para a Associação Saúde da Família para o e-mail: [cribeiro@saudedafamilia.org](mailto:cribeiro@saudedafamilia.org) ou [pbaptista@saudedafamilia.org](mailto:pbaptista@saudedafamilia.org) mencionando no assunto "Seleção PAVS".

#### 6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento do processo seletivo;
- Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir, na data do ato de contratação de serviço, registro como autônomo na Prefeitura Municipal de São Paulo (<https://www3.prefeitura.sp.gov.br/sf8566/jspHtml/>);
- Ter NÍVEL SUPERIOR (desejável formação relacionada com meio ambiente);
- Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

#### 7. DA SELEÇÃO

Em relação às diferentes fases do processo seletivo, temos a esclarecer:

1. **Análise de Currículo:** Serão avaliados conhecimento, experiência e qualificação correspondente ao exigido, explicitado nas qualificações necessárias descritas nas QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, item 8 deste edital.
  - a. Será considerado habilitado para a realização da etapa seguinte o candidato que preencher os requisitos solicitados. Esta fase é eliminatória.
2. **Prova escrita:** Será realizada no período de 01 hora, onde serão propostos dois casos a serem analisados, com a apresentação de possíveis soluções e encaminhamentos legais e técnicos.
  - a. Será considerado habilitado na prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta), podendo a nota de corte ser alterada dependendo do desempenho do grupo (curva de Gauss). Esta fase é eliminatória.
  - b. No dia da prova é obrigatória a apresentação de documento original de identidade, sob pena de não poder realizá-la. Esta fase é eliminatória.
3. **Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo:** Serão considerados os seguintes critérios: comunicação, postura, iniciativa, liderança, habilidade na resolução dos problemas e de negociação, capacidade de argumentação, capacidade de organização e cumprimento de prazos, capacidade de trabalhar em equipe. Esta fase é preferencialmente classificatória.

## 8 – DAS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

- Ter nível universitário;
- Especialização ou experiência em meio ambiente;
- Ter participado da primeira fase do PAVS – Projeto Ambientes Verdes e Saudáveis, realizada de fevereiro a julho de 2007;
- Ter bom conhecimento da Zona Norte (Brasilândia, Cachoeirinha, Freguesia do Ó) ou Zona Sudeste (Sapopemba e Aricanduva);
- Ter experiência em elaboração de projetos;
- Ter experiência em trabalhos de mobilização comunitária em uma das regiões acima;
- Ter conhecimento e habilidades de comunicação com órgãos públicos, associações de bairro, organizações sociais e entidades religiosas das regiões acima;
- Ter domínio dos programas Word e Excel;
- Ter conhecimentos básicos de estatística;
- Ter disponibilidade para trabalhar em período integral;
- Ter habilidades para relações intersetoriais e trabalho em rede.

## 9 – DAS ETAPAS, PRAZOS E LOCAL

**Entrega de currículo:** de 22 à 23/01/08, até as 16 horas: por e-mail [cribeiro@saudedafamilia.org](mailto:cribeiro@saudedafamilia.org); [pbaptista@saudedafamilia.org](mailto:pbaptista@saudedafamilia.org), [aptrindade@saudedafamilia.org](mailto:aptrindade@saudedafamilia.org)

Praça Mal. Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo – SP – (Sede da ASF)

**Selecionados:** publicação em 24/01/08 no site <http://www.saudedafamilia.org/>

**Prova escrita:** 28/01/08 – Sede da ASF

**Aprovados:** 29/01/08 divulgados no site <http://www.saudedafamilia.org/>

**Entrevista coletiva e Dinâmica:** 30/01/08 - Sede da ASF

**Resultado Final:** 31/01/08 no site <http://www.saudedafamilia.org/>

Serão de inteira responsabilidade dos candidatos as informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo seletivo e outras informações por ventura solicitadas aos mesmos.

O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das atividades do processo seletivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

### **Será excluído do processo seletivo, o candidato que:**

- Não comparecer a qualquer uma das fases do processo para as quais foi selecionado, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar documento de identidade que o identifique;
- For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não ter apresentado currículo dentro do prazo previsto.

**OBSERVAÇÃO:** Todo o processo será realizado por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO composta por membros da Associação Saúde da Família e a Consultoria Externa de Especialista em Recrutamento e Seleção.

## 10 – DAS PREMISSAS

Não poderá participar como membro, profissionais deste comitê envolvidos na competição.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 02 FOTOS 3X4
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (\*\*)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (\*)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- DATA DE ADMISSÃO (\*)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/ISENTO (\*)
- GRAU DE INSTRUÇÃO (XEROX DO CERTIFICADO/DIPLOMA)
- NÚMERO DO PIS OU PASEP (\*)
- XEROX DA CARTEIRA DE RESERVISTA (\*)
- XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS
- XEROX DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (com CEP)
- XEROX DO CPF (\*)
- XEROX DO RG (\*)
- XEROX DO TÍTULO DE ELEITOR (\*)
- OS DOCUMENTOS ASSINALADOS (\*) SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO.

(\*) OBS: NÃO ACEITAREMOS DOCUMENTAÇÃO SEM OS ITENS ASSINALADOS.

(\*\*) EXAME MÉDICO: será realizado via marcação de consulta no tel.: (11) 61974001.

São Paulo, 22 de janeiro de 2008

**Maria Aparecida Ribeiro**  
Coordenadora do Projeto  
PAVS/ASF